



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.732, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Sr. Antonio Sérgio Ferri da Silva

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Sr. Antonio Sérgio Ferri da Silva, digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, que no próximo dia 30 de setembro visitará esta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de setembro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal